

CIDADES

SÃO GABRIEL

Vandalismo gera perda de vacinas

Um ato de vandalismo na noite de segunda-feira causou sérios prejuízos ao Posto Central de Saúde de São Gabriel, resultando no descarte de cerca de 8 mil doses de vacinas. Um homem não identificado arrombou e danificou a caixa de acesso à energia elétrica da unidade por volta das 23h, interrompendo o fornecimento de luz por quase nove horas. A ação foi testemunhada por moradores da região, mas o suspeito fugiu antes de ser contido.

O crime só foi percebido pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde na manhã de ontem, quando os servidores chegaram para o expediente e encontraram o prédio às escuras. O único setor diretamente afetado foi o de armazenamento de vacinas, que depende de refrigeração contínua para preservar a eficácia dos imunizantes. Três refrigeradores ficaram desligados durante a madrugada. Segundo a Secretaria, entre as doses, estão 6 mil destinadas à campanha de vacinação contra a gripe (Influenza). Após avaliação, a Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) orientou pelo descarte das doses, que devem ser inutilizadas. Com isto, a vacinação de rotina e contra a gripe foi suspensa durante toda esta terça-feira. A medida afetou dezenas de pessoas que buscavam atendimento.

CREMERS

IA não substitui decisão médica

O Diário Oficial da União (DOU) publicou ontem resolução do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS (Cremers) sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) na prática médica. O documento estabelece diretrizes para garantir a autonomia do médico, a transparência no uso da ferramenta perante o paciente, a segurança dos dados pessoais e a responsabilidade profissional. A norma, inédita no país, procura dar segurança a médicos e pacientes, diante da popularização do uso das IAs em todas as áreas e, particularmente, na medicina.

“Procuramos nos antecipar, para oferecer um norte a esta relação médico-paciente, a partir de uma realidade totalmente disruptiva e cujos limites ainda não conhecemos, como é o caso da IA. O Cremers entende que esse passo era necessário”, explica o presidente Eduardo Neubarth Trindade. O documento estabelece que “a Inteligência Artificial não substitui a decisão do médico, que guarda autonomia no exercício de sua profissão, devendo ser aplicada como ferramenta em benefício do paciente e da sociedade”.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTONIO”, A SER REALIZADO EM 19 DE JUNHO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MULTIUSO, CONFORME DECRETO Nº 7966/2025 - COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 12 de junho de 2025, às 09 h/05min. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DO EVENTO “FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTONIO”, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DECRETO Nº 7966/2025, COM RECURSO LEI ALDIR BLANC. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de junho de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO, Prefeito.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS sob o número 375/2018, em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade e ciência através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA RAIZ – CRESOL RAIZ, instituição financeira do tipo cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ nº 04.622.657/0001-41, sediada na Rua Tapijara, nº 9, Centro, Tenente Portela/RS, CEP 98500-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 5002014-2023.019376-1, formalizada em 11/09/2023, por MAURICIO DA SILVA MULLER, CPF nº 869.960.450-53, PAULO DIRCEU DA SILVA MULLER, CPF nº 226.052.660-87 e ELAINE DA SILVA MULLER, CPF 510.420.530-49, promoverá LEILÃO Público para venda do imóvel abaixo descrito, de forma on-line, através da plataforma www.renovareleiloes.com.br, todo em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97. PRIMEIRO LEILÃO: 20/06/2025 – 15:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 85.381,41 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. SEGUNDO LEILÃO: 25/06/2025 – 15:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 350.823,46 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. IMÓVEL À VENDA: UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENEFÍCIOS, DE 0,849284 HA, DENTRO DE MAIOR ÁREA, SITUADA EM RUA NOVA, PESQUEIRO, MUNICÍPIO E CRI DE MONTENEGRO/RS, MATRÍCULA 47.597.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial, JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SUL RS/MS - CRESOL CENTRO SUL RS/MS, CNPJ 02.910.987/0001-07, com sede na RUA ARGENTINA Nº 135, BAIRRO CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99.700-026, Credora Fiduciária, nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, firmada em 27 de abril de 2022, sob o número 5002008-2022.007971-7, por ROSELI TEREZINHA KORALESKI, CPF 696.245.930-00, representada por OSMAR JOSE KORALESKI, CPF 610.159.700-87, LUAN AUGUSTO KORALESKI, CPF 045.369.730-52, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line através da plataforma www.renovareleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária de Imóveis. PRIMEIRO LEILÃO: 18/06/2025 – 11:00. Lance inicial: R\$ 280.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. SEGUNDO LEILÃO: 25/06/2025 – 11:00. Lance inicial: R\$ 321.568,27 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. IMÓVEL À VENDA: LOTE URBANO Nº 04, PARTE DA CHACARA Nº 162, COM ÁREA DE 358,50 M², DO POLÍGONO 21 DE ABRAO DA VILA ALEGRE, SITUADO NA CIDADE E CRI DE ERECHIM/RS, MATRÍCULA 53.082. HÁ BENEFÍCIO NÃO AVERBADA DE 140M², averbação é por conta do comprador. Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovareleiloes.com.br.

LEILÃO DE SALA COMERCIAL - BENTO GONÇALVES/RS
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeiro Oficial inscrita na JUCISPS sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do Imóvel: Bento Gonçalves/RS, São Francisco, Rua Júlio de Castilhos, nº 563, Sala Comercial (terceiro). Áreas totais: priv: 88,73m² e regular: 90,87m². Matr: 34.769 de RI Local. Obs: Caberá ao arrematante, providenciar as suas despesas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupação (AF): 1º Leilão: 06/06/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 1.102.061,12 2º Leilão: 10/06/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 412.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzruk.com.br Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluindo parcelas de 13.465 de 11/07/2017.**

Mais informações: WhatsApp (51) 96314-0467 | Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADERESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

SINDIRODOSUL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVÁRIOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, TURISMO E FRETAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N.º 94.067.758/0001-90

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPosição À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA

O SINDIRODOSUL, por seu representante legal, vem por meio desta informar aos trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais com características semelhantes às urbanas, no âmbito de representação da entidade, que o direito de oposição à contribuição assistencial e confederativa aprovadas em Assembleia Geral deverá ser exercido no período de 15 (quinze) dias após o registro da convenção coletiva de trabalho no Ministério do Trabalho, pessoal e individualmente, diretamente na sede do sindicato, ou por carta, sob pena de ser considerada inexistente.

Porto Alegre (RS), 28 de maio de 2025.

IRINEU MIRITZ SILVA - Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PROTECUSUL – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO MÚTUO DO BRASIL, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.443.556/0001-32, com sede no Município de Canela, neste ato representada por seu Presidente Sr. Claudio Branco, inscrito no CPF sob o nº 605.036.379-04, nos termos do Estatuto Social, em seu artigo 21, CONVOCA todos os associados da PROTECUSUL – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO MÚTUO DO BRASIL, atualmente em número de 180 associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de Junho de 2025, com as seguintes ordens do dia: I) Alteração do Estatuto; II) Alteração do Regimento Interno; III) Apresentação dos Principais fornecedores e Parceiros Estratégicos; IV) Adequação da Lei 11.213/2025; V) Assuntos Gerais. A Assembleia Geral Ordinária se realizará na sede da Associação sito à Rua General Ernesto Dornelles – nº 66, Bairro Centro, na cidade de Canela, às 9h, e se instalará com o número mínimo estabelecido no Estatuto em primeira chamada. Caso não compareçam os associados no número estatutário da primeira chamada, se realizará uma segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, prosseguindo então, com qualquer número de associados.

Canela, 27 de maio de 2025

CLAUDIO BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PISO MODULAR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTONIO” A SER REALIZADO EM 19 DE JUNHO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MULTIUSO, CONFORME DECRETO Nº 7966/2025 – COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de junho de 2025, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 17/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços para Contratação de empresa especializada, em regime global, para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, que será responsável pela Elaboração de Laudos Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, Programa de Gerenciamento de Riscos, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com fornecimento de ASO e geração de envio de informações para os órgãos responsáveis através do envio do E-Social. A sessão será realizada às 09h00 do dia 12/06/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nesse mesmo site. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ramal 216 – Setor de Licitações.

Palmitinho/RS, 27 de maio de 2025

PAULO EURICO PAIA
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE ELEIÇÃO

As eleições para DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DE REPRESENTANTES DO CLUBE INAPIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL, serão realizadas no dia 04 de julho de 2025 e as chapas concorrentes e candidatos ao Conselho de Representantes deverão inscrever-se prévia e expressamente no período de 29 de maio de 2025 a 09 de junho de 2025, junto à Comissão Eleitoral, no prédio do Clube Inapiários do RGS, sito à Rua Uruguai, 240 conj. 901, das 14:00 às 17:00 horas, nas condições dispostas nos Artigos 4º e 5º do Regimento Eleitoral, disponível junto à Comissão Eleitoral ou no site www.inapiarios.org.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Leilão: 06 de junho de 2025, a partir das 09h30min
2º Leilão: 10 de junho de 2025, a partir das 13h30min (Horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jureia – Embu das Artes/SP, torna público a todos quanto o presente EDITAL, vem por meio deste, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010163740, firmado em 01/02/2021, com o(a) FIDUCIÁRIO(S) REINALDO DE OLIVEIRA BERNARDES TERESA DA ROSA BERNARDES, maior/menor, inscrito no CPF nº 267.015.138-83/88-422.054-91, no dia 06 de junho de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 474.124,05 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 29.303 do Oficial de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, constituído pela Casa situada na Rua Partenon, nº 120, Bairro São Luiz Gonzaga, em Passo Fundo/RS, com área de terreno de 360,00m² e área construída de 103,55m². Cadastro Municipal: 018.0047.017.001. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consoante R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, a venda será designada o dia 10 de junho de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 242.697,94 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossie: 02.24475.

Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO Nº 3259-01.00/25-2
Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (somente ME e EPP) para fornecimento de equipamentos de áudio para sonorização de Sessões Plenárias, Reuniões, Audiências Públicas e eventos culturais realizados no Plenário 20 de Setembro, na Sala João Neves da Fontoura (Plenarinho), nas Salas de Comissões, no Espaço de Convergência Sala Adão Pretto e no Solar dos Câmara, e demais materiais e acessórios necessários, conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital e seus Anexos.
Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 28 de maio de 2025.
Abertura das propostas: às 9h do dia 11 de junho de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 11 de junho de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos por lote, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CLAÚDIA REGINA BONALUME,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.



Nome do arquivo: 280525_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_013_60541.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

28/05/2025 08:17:03 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.